

19	BOMBA COSTAL: DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: Confeccionada em manta de PVC; Manta PVC repelente às chamas; Confecciona em cor amarela; Soldada eletronicamente; Seu tanque deve ser ergonômico; Apresentando alças duplas e formato adequado para o carregamento de água; Capacidade Útil: entre 17 e 21 litros; Alcance do Jato: Bico Regulável - Jato Pleno: com alcance de aproximadamente 12 metros; Bico Regulável - Jato Spray: com alcance de aproximadamente 3 metros; Bico Aerador: com alcance de aproximadamente 6 metros; Bocal: Bocal de enchimento deve ser entre 100 a 115 mm de diâmetro de modo a facilitar o abastecimento, permitindo o posicionamento do bocal na horizontal; Bocal com tampa plástica rígida, com rosca e válvula apresentando cordel de segurança; Peso Vazio: Aproximadamente de 4,2 kg; Características Adicionais: Bomba: Pistão metálico com manopla simples; Bico: Regulável, permitindo ajuste entre jato pleno e spray; Mangueira: Reforçada, confeccionada em borracha com trama de poliéster; Correias: Reguláveis, com fivelas metálicas para maior conforto durante o transporte; Engate: Rosqueado, facilitando a conexão com a mangueira; Tanque: Fabricado em Manta de PVC, resistente as chamas, com design tipo envelope, facilitando o abastecimento	UNIDADE	1.255	350,00	367.500,00
20	FOICE: Foice roçadeira fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com olho de 32 mm de diâmetro, pintura em verniz transparente com cabo em madeira de 110 cm de comprimento.	UNIDADE	45	70,00	2.450,00
21	ENXADA: Enxada com cabo Enxada lâmina aço SAE 1045 ou aço de melhor resistência, dureza 42 a 46 RC, medindo 22,5 X 30,2 cm, de largura, Diâmetro do olho 38 mm, (variação máxima de 5%), resistente ao impacto e ao trabalho de remoção de terra, com cabo de madeira, pintura em verniz transparente, apropriada com comprimento mínimo de 1,50m. Peso 2,5 libras. Pintura eletrostática a pó na cor preta.	UNIDADE	305	90	9.090,00
22	PÁ DE BICO: Pá de bico com cabo em madeira Fabricada em aço SAE 1070 ou aço de melhor resistência, medindo 31 cm x 25 cm, (variação máxima de 10%) com cabo de madeira apropriado acoplado e terminal "Y" metálico. Cabo com comprimento mínimo de 1,0 m e diâmetro mínimo de 38 mm.	UNIDADE	45	100	3.500,00
23	CAIXA C/50 MASCARAS PFF1 RESPIRADOR DESCARTÁVEL VÁLVULA POEIRA	UNIDADE	900	63,00	39.690,00
24	KIT PICKUP TANQUE ROTOMOLDADO 600L PARTIDA ELÉTRICA: Conjunto compacto desenvolvido para montagem rápida em qualquer modelo de pick up transformando-a em um veículo autônomo, de pronta resposta, altamente eficiente no combate a incêndios. Permite o autoabastecimento, captando água através de hidrojeto (abastecedor rápido) com mangueira de sucção, filtro e flutuador na extremidade.	UNIDADE	35	31.155,98	1.090.459,19
25	ARPCI - AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA DE COMBATE À INCÊNDIO - UAV1 100 BOMNEIRO	UNIDADE	35	550.000	19.250.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 468 de 10 de julho de 2025
Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do disposto do Decreto 3.302/2023.
CONSIDERANDO o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015;
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2024/344101.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designadas para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento 13/2024, as seguintes servidoras: Márcia Chicre Quemel, matrícula nº 3168956/ 1, Adriana do Socorro de Souza Gomes, matrícula nº 5908205/ 4, e Amanda Elgrably de Rezende, matrícula nº 5900404/ 3.
Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
Art. 3º. As servidoras designadas para participar da Comissão colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações a qual serão implementadas.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1220314

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº. 476 de 11 de julho de 2025
RESOLVE:
Designar o servidor Jobert Abrahão da Conceição, matrícula nº 57214625/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, em substituição ao titular Felipe Silveira Brazão e Silva, matrícula nº 57227073/ 3, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1220451

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ERRATA DO TERMO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DOE Nº 36.289 NO DIA 07/07/2025, PROTOCOLO Nº 1217880, REFERENTE AO PRAZO DO SERVIDOR GEORGE LUCAS MARCELINO LIMA.
ONDE SE LÊ: 01/07/2025 a 30/06/2026
LEIA-SE: 07/07/2025 a 06/07/2026
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1220501

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO
EXTRATOS DE TERMOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LUCILENE SOUSA DE MELO.
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
PRAZO: 01/07/2025 a 30/06/2026
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MICHELLE DA SILVA FERREIRA.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - BIÓLOGO.
PRAZO: 09/07/2025 a 08/07/2026
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ARLEY SANTOS DOS SANTOS.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - BIÓLOGO.
PRAZO: 09/07/2025 a 08/07/2026
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E RAIMUNDO CARLOS VITELLI CAÇSIANO.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
PRAZO: 01/07/2025 a 30/06/2026
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOSÉ SILVESTRE GOMES JUNIOR.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - ECONOMISTA.
PRAZO: 09/07/2025 a 08/07/2026
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO E-2025/2056393, AUTORIZADO EM 12/05/2025, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1220490

*Valores somente para fins de referência
"Repblicado por ter sido publicado com incorreções no DOE nº 36.296 de 11 de julho de 2025."
Protocolo: 1220669